



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quinta-feira, 21 de agosto de 2025.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### RESULTADO FINAL

Programa Bolsa Universitária Pratense 2025.2

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2025, às 09h50min, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Vicente Neri, n 78, Centro – CEP: 58.550-000 – Prata – Paraíba Daniel Robson Gonzaga da Silva, presidente do CONSELHO GESTOR designado pelo Prefeito Constitucional, Genivaldo Fernandes da Silva, por meio da Portaria Nº 081/2023, de 20 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Prata – Edição de 20 de junho de 2023, venho, por meio deste, **APRESENTAR O RESULTADO FINAL DA RENOVAÇÃO DOS ESTUDANTES** contemplados ao Programa Bolsa Universitária Pratense 2025.1.

O resultado decorre da avaliação dos documentos apresentados pelos estudantes, de acordo com o cronograma, vinculados à análise dos critérios normativos previstos em edital, e que poderá ser revogado o benefício que trata o Programa, a qualquer momento, desde comprovada irregularidade, falsidade, alteração, ou, dolo na documentação fornecida pelo estudante.

Desta forma, fica HOMOLOGADO o seguinte resultado da Renovação do Programa Bolsa Universitária Pratense para o semestre 2025.2 do município de Prata-PB.

#### Lista de Estudantes Habilitados para Renovação:

A.B.A (CPF: XXX.560.314-XX)  
A.C.S (CPF: XXX.600.334-XX)  
A.B.S (CPF: XXX.765.484-XX)  
A.C.M (CPF: XXX.060.084-XX)  
A.S.A.L (CPF: XXX.398.964-XX)  
A.S.B (CPF: XXX.340.474-XX)  
A.F.S (CPF: XXX.533.254-XX)  
A.L.L.M (CPF: XXX.878.874-XX)  
A.P.R.B (CPF: XXX.782.484-XX)  
A.R.S.A (CPF: XXX.878.744-XX)  
A.N.B (CPF: XXX.168.204-XX)  
B.S.N.F (CPF: XXX.388.834-XX)  
B.P.C (CPF: XXX.812.198-XX)  
B.M.S (CPF: XXX.830.414-XX)  
C.A.S.S (CPF: XXX.045.894-XX)  
C.E.N.P.M (CPF: XXX.754.344-XX)

C.V.L.S (CPF: XXX.835.464-XX)

D.N.M (CPF: XXX.215.874-XX)

D.L.B (CPF: XXX.785.094-XX)

D.F.S.S (CPF: XXX.677.194-XX)

E.M.G (CPF: XXX.021.684-XX)

E.V.L.S (CPF: XXX.587.094-XX)

E.K.F.G (CPF: XXX.896.134-XX)

E.S.A (CPF: XXX.573.534-XX)

E.R.M (CPF: XXX.781.524-XX)

F.R.A.L (CPF: XXX.660.964-XX)

F.L.S (CPF: XXX.782.404-XX)

F.A.S (CPF: XXX.293.654-XX)

G.A.P (CPF: XXX.103.624-XX)

G.M.S (CPF: XXX.706.624-XX)

G.M.S (CPF: XXX.706.124-XX)

G.R.G.L (CPF: XXX.594.394-XX)

G.S.B (CPF: XXX.264.774-XX)

G.G.S (CPF: XXX.790.164-XX)

G.P.A (CPF: XXX.403.874-XX)

H.M.F.G (CPF: XXX.781.714-XX)

H.V.D.C (CPF: XXX.880.865-XX)

I.O.A (CPF: XXX.781.434-XX)

I.T.G.B (CPF: XXX.782.654-XX)

J.A.G.B (CPF: XXX.052.144-XX)

J.L.P (CPF: XXX.982.984-XX)

J.A.P.C (CPF: XXX.689.624-XX)

J.C.F.S (CPF: XXX.780.194-XX)

J.S.F.V (CPF: XXX.689.384-XX)

J.R.G.S (CPF: XXX.435.934-XX)

L.F.V (CPF: XXX.822.684-XX)

L.L.C.R (CPF: XXX.978.924-XX)

L.G.N.L (CPF: XXX.881.124-XX)  
 L.C.V (CPF: XXX.690.364-XX)  
 L.M.S (CPF: XXX.782.984-XX)  
 L.G.F.A (CPF: XXX.909.604-XX)  
 L.M.M (CPF: XXX.640.674-XX)  
 L.C.V (CPF: XXX.690.414-XX)  
 L.F.P (CPF: XXX.599.364-XX)  
 L.G.S.M (CPF: XXX.177.904-XX)  
 L.L.X (CPF: XXX.639.054-XX)  
 L.E.R.F (CPF: XXX.644.614-XX)  
 M.E.B.S (CPF: XXX.998.284-XX)  
 M.E.F.S (CPF: XXX.689.544-XX)  
 M.G.P.C (CPF: XXX.506.944-XX)  
 M.L.S (CPF: XXX.479.964-XX)  
 M.S.S.N (CPF: XXX.973.094-XX)  
 M.G.L (CPF: XXX.090.364-XX)  
 M.H.Q (CPF: XXX.660.434-XX)  
 M.T.S (CPF: XXX.164.364-XX)  
 N.F.B.S (CPF: XXX.531.654-XX)  
 N.A.S (CPF: XXX.781.794-XX)  
 P.R.S.S (CPF: XXX.190.694-XX)  
 P.I.S.N.F (CPF: XXX.991.924-XX)  
 R.A.S.S (CPF: XXX.255.214-XX)  
 R.F.L.L (CPF: XXX.133.847-XX)  
 R.S.G (CPF: XXX.782.194-XX)  
 R.F.A (CPF: XXX.477.144-XX)  
 R.S.O (CPF: XXX.354.374-XX)  
 S.A.F (CPF: XXX.014.484-XX)  
 S.A.S (CPF: XXX.001.884-XX)  
 T.C.S (CPF: XXX.876.464-XX)  
 T.Q.O.F (CPF: XXX.067.384-XX)  
 T.R.G.L (CPF: XXX.028.764-XX)  
 T.M.S (CPF: XXX.781.774-XX)  
 V.K.F.S (CPF: XXX.793.944-XX)  
 V.S.S (CPF: XXX.606.138-XX)

CONSELHO GESTOR

## RESULTADO FINAL

Edital Nº 002/2025 Programa Passe Livre Estudantil 2025.2

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2025, às 10h40min, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Vicente Neri, n 78, Centro – CEP: 58.550-000 – Prata – Paraíba Daniel Robson Gonzaga da Silva, presidente do CONSELHO GESTOR designado pelo Prefeito Constitucional, Genivaldo Fernandes da Silva, por meio da Portaria Nº 119/2025, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Prata – Edição de 20 de março de 2025, venho, por meio deste, **APRESENTAR O RESULTADO FINAL DE RENOVAÇÃO DOS ESTUDANTES** contemplados pelo Edital Nº 001/2025 Programa Passe Livre Estudantil 2025.1.

O resultado decorre da avaliação dos documentos apresentados pelos estudantes, de acordo com o cronograma, vinculados à análise dos critérios normativos previstos em edital, e que poderá ser revogado o benefício que trata o Programa, a qualquer momento, desde comprovada irregularidade, falsidade, alteração, ou, dolo na documentação fornecida pelo estudante.

Desta forma, fica HOMOLOGADO o seguinte resultado do Edital Nº 002/2025 Programa Passe Livre Estudantil para o semestre de 2025.2 do município de Prata-PB.

### Lista de Estudantes Cadastrados para Renovação:

Ana Carolina Euzébio Rodrigues De Farias
Ana Cláudia Da Silva Freitas
Ana Paula Ribeiro Bezerra
Anielly Nunes Barbosa
Anny Caroline Freitas Lima
Ariel Quincas Gonçalves De Oliveira
Beatriz Da Silva Dias
Beatriz Sousa Nunes Falcão
Begson Matheus Da Silva Santos
Caio Ramon Lima Freitas
Cibele Andréa Brito Gonçalves Abreu
Cicera Rubenia Cardoso Brito Freitas
Daniela Do Nascimento Matos
Eliaquim Santos Gonçalves
Emilly Karolynne De Freitas Gomes
Esther Rafael Melo
Evellyn De Freitas Gomes
Evenilly Tauany Lima Gomes
Fernanda De Araújo Da Silva
Francisca Beatriz Ferreira Gomes.
Gabriel Batista Da Silva
Gabriela Batista Da Silva
Gennyfer Rafaela Gomes Lima
Geovanna Clemente Gonçalves
Giovanna Salvador Reinaldo
Giselle Rayanne Ferreira De Freitas
Giselly Gomes De Sousa
Gustavo Henrique Gonçalves Da Silva
Gustavo Henrique Ramos Reinaldo De Oliveira Costa

Helena Gonçalves Abreu
Ismael De Moraes Ribeiro
Ivan Pinheiro Paiva Filho
Jailma Lira Pereira
José Tiago Barnabé Rodrigues
Josemar Batista De Souza
Júlia Leandra Ramos Ferreira
Júlio Vinícius De Sousa Batista
Kethellyn Jeovanna Ferreira Da Costa
Laizza Layane Conserva Rodrigues
Larissa Ferreira Da Silva
Léia Gabriele Do Nascimento Lima
Letícia Neri De Lima Araújo
Luís Filipe Galdino De Lima
Luiz Vinícius De Araújo Feitosa
Maria Clara De Lima Silva
Maria Gessica Pereira De Carvalho
Maria Isabele Ferreira Da Silva
Maria Lidiana De Sousa
Maria Rafaelle Veras Da Silva
Maria Suelen Da Silva Neves
Maria Vitória Da Nóbrega Porto De Moura
Maria Yasmin Guimarães Nunes
Milena De Araújo Pereira
Nathalie Andrade Da Silva
Olavo Luiz Rodrigues Gomes.
Pedro César Rodrigues Quirino
Pedro Henrique Matos De Farias
Raquel Medeiros De Menezes
Raquel Santos Gonçalves
Rayanne Ferreira Almeida
Rebeca Salvador De Oliveira
Romero Siqueira Da Silva
Rosemary Gomes Gonçalves
Safira Marinho Da Silva
Samile Ferreira Da Silva
Samira Ferreira Freitas
Samira Lorrana Bezerra Da Silva
Samuel De Freitas Leite
Sara Andrade Da Silva
Severino Neri De Sousa Neto
Silene De Fátima Brito Gonçalves Sousa
Tatiane Cristina Gonçalves Marcolino
Tereza Raquel Silva Ferraz
Thiago Renan Gonçalves De Lima
Vanuzia Kely Fernandes De Freitas Saldanha
Willyane Gonçalves Oliveira

Lista de Estudantes Habilitados para Renovação do Auxílio:

Ana Carolina Euzébio Rodrigues De Farias
Ana Cláudia Da Silva Freitas
Anny Caroline Freitas Lima
Ariel Quincas Gonçalves De Oliveira
Begson Matheus Da Silva Santos
Caio Ramon Lima Freitas
Evenlly Tauany Lima Gomes
Gabriel Batista Da Silva
Gabriela Batista Da Silva
Geovanna Clemente Gonçalves
Giovanna Salvador Reinaldo
Giselle Rayanne Ferreira De Freitas
Gustavo Henrique Gonçalves Da Silva
Ivan Pinheiro Paiva Filho
Jailma Lira Pereira
Larissa Ferreira Da Silva
Letícia Neri De Lima Araújo
Luís Filipe Galdino De Lima
Luiz Vinícius De Araújo Feitosa
Maria Clara De Lima Silva
Pedro Henrique Matos De Farias
Romero Siqueira Da Silva
Severino Neri De Sousa Neto
Tereza Raquel Silva Ferraz

CONSELHO GESTOR

**LICITAÇÕES**

**Ata de Registro de Preços**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES**

ESTADO DA PARÁIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 00029/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2025, que objetiva: Contratação de empresa para destinação final em aterro sanitário de resíduos sólidos inservíveis / volumosos do Município de Prata-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 59.500,00.

Prata - PB, 12 de Agosto de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 00029/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para destinação final em aterro sanitário de resíduos sólidos inservíveis / volumosos do Município de Prata-PB; DESIGNO os servidores Marcileide Guimarães Quirino, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Edmar Francisco Maciel, Gerente de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00029/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Prata - PB, 12 de Agosto de 2025.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

Dispensa nº DV00035/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Prata - PB, 21 de Agosto de 2025

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para destinação final em aterro sanitário de resíduos sólidos inservíveis / volumosos do Município de Prata-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.01 SECRETARIA DE DESEN. ECONOMI ME 18 541 3006 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PUBLICA E URBANA 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 12901/2025 - 13.08.25 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 59.500,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00035/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FENO PARA O 11º EXPOPRATA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LIMP CON COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - - R\$ 22.400,00.

Prata - PB, 21 de Agosto de 2025.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº  
DV00035/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FENO PARA O 11º EXPOPRATA; DESIGNO os servidores Marcileide Guimarães Quirino, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Guilherme da Silva Freitas, Chefe do Setor de Caprinovincutura, para Fiscal, do contrato decorrente da